

Ofício/SEMED/Gabinete n.º 387/2022.

Porto Nacional – TO, 16 de maio de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor,
Tony Andrade
Vereador Municipal
Porto Nacional – TO.

C/C

Sua Senhoria o Senhor,
Marcos Geovani Martins da Silva
Chefe de Gabinete da Prefeitura de Porto Nacional – TO.

Assunto: **Em resposta ao Ofício SMGG n.º 205/2022/GAB e a Indicação n.º 206/2022.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício SMGG n.º 205/2022/GAB e a Indicação n.º 206/2022, do vereador Tony Andrade. Onde solicita esclarecimentos sobre o Transporte Escolar não estar buscando os alunos nas rotas das Unidades Escolares.
2. Para tanto, esclarecemos que os ajustes pertinentes a cada uma das 72 (setenta e duas) rotas escolares são realizados com base de informações encaminhadas pelas Unidades Escolares à Secretaria Municipal de Educação. Situações como: adequação em trajetos; substituição ou inserção de novos veículos; troca de motoristas/monitores ou quaisquer ajustes necessários para o pleno atendimento, nas quais são executados mediante deliberações da Coordenação de Transporte Escolar à empresa **Cipó Serviços Administrativos Eireli**.
3. As demandas relacionadas a resolução de irregularidades nas rotas escolares são encaminhadas pelas escolas por meio de ofício, logo, a equipe de fiscalização realiza visita in loco para constatação de situações, ou já é encaminhado de imediato notificação a empresa sobre quaisquer inconsistências no atendimento.
4. Em relação ao fato de algumas rotas não estarem efetivamente transportando alunos, providências já foram tomadas junto a empresa responsável para regularização do problema. Com esse objetivo continuamos em constante trabalho de regularização das demandas existentes.
5. Portanto, solicitamos que especifique o real problema e a rota via ofício a esta Secretaria.
6. Na certeza de estarmos respondendo e esclarecendo vossa Indicação, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Helane Dias Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Helane Dias Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 005/2021